

Brasília, 18 de janeiro de 2011.

E.M. nº 001-2012/**CONSEA**

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

O Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea), por deliberação dos representantes da sociedade civil integrantes de sua Mesa Diretiva reunidos no dia 10 de janeiro de 2012, dirige-se respeitosamente à Vossa Excelência para manifestar-se a respeito dos Termos de Parceria entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e a Associação Programa Um Milhão de Cisternas (AP1MC).

Em conformidade com a Lei nº 9.790/1999, artigos 10 e 11, cabe a este Conselho acompanhar e monitorar a formalização e execução dos referidos Termos de Parceria, o que faz desde 2003. E, devido aos excelentes resultados produzidos na execução conduzida pela AP1MC, o Consea manifestou-se por meio de diversas Recomendações, discutidas e aprovadas em Plenária, pela sua continuidade e ampliação. Esse é o caso da Recomendação nº 003/2011, por meio da qual o Consea recomenda a celebração de novo termo aditivo, de prazo, metas e custos, por reconhecer a eficiência da atuação da AP1MC para viabilizar o acesso à água e para melhorar as condições de convivência com o semiárido, requisitos fundamentais para a segurança alimentar e nutricional de, aproximadamente, 38 milhões de pessoas distribuídas em 11 estados brasileiros.

A importância dos Termos de Parceria firmados com a AP1MC está estreitamente ligada à compreensão de que o acesso à água para consumo e produção realiza, indubitavelmente, os ditames do Direito Humano à Alimentação Adequada. Concomitantemente, a metodologia utilizada pela AP1MC destaca-se pela sua origem (tecnologia social desenvolvida pela sociedade civil a partir das experiências e vivências das próprias comunidades), protagonismo das famílias, sustentabilidade dos processos adotados, baixo custo de execução e impacto positivo na econômica local.

Diante desses fatos, a 4ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, instância máxima do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), aprovou a seguinte resolução em novembro de 2011: *“103. Ampliar as ações de convivência com o semiárido em parceria com a Articulação no Semiárido, por meio do Programa 1 Milhão de Cisternas e P1+2, fortalecendo a sua dinâmica e metodologia participativa e o protagonismo dessas populações na construção de alternativas de captação e manejo da água da chuva, como:*

*barragens subterrâneas, pequenas barragens sucessivas, tanques de pedra, cisternas de placa. Tais iniciativas devem inspirar ações de convivência com os biomas em outras regiões do País.”*

Portanto, compartilhamos do entendimento do Governo Federal, expresso no Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN): “as tecnologias de captação de água e convívio com o Semiárido, experimentadas pela sociedade e encampadas enquanto política pública por meio do Programa Cisternas, são um ótimo exemplo de parceria do poder público com entidades da sociedade civil na execução de programas fundamentais para a segurança alimentar” (página 29).

Todavia, as parcerias com a Articulação do Semiárido Brasileiro estão passando por dificuldades dentro do próprio Governo Federal, de um modo que afeta um dos pilares do SISAN que é a participação da sociedade civil na elaboração e implementação de políticas públicas. Registre-se, ademais, a ausência de resposta do governo à Recomendação nº 003/2011.

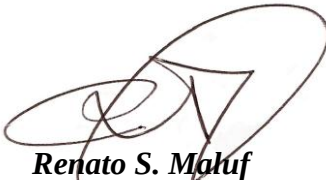
Diante disso, apresentamos a Vossa Excelência as seguintes proposições:

- Cumprimento da Recomendação nº 003/2011;
- Inclusão do Consea em todas as reuniões dedicadas a tratar do Programa de Cisternas, hoje limitada à Comissão de Monitoramento e Avaliação);
- Estabelecimento de meta atribuindo à AP1MC a implementação de, no mínimo, 150 mil cisternas por ano;
- Ampliação da participação da sociedade civil na elaboração e implementação dos programas relacionados à segurança alimentar e nutricional;
- Ampliação gradativa de metas com a AP1MC para a implementação de tecnologias de captação de água da chuva para produção de alimentos, o que, a propósito já está previsto na Recomendação nº 003/2011.

A propósito, pedimos o apoio do Governo Federal para a realização, ainda no primeiro semestre de 2012, de um seminário para discutir, em conjunto com gestores públicos, propostas para o fortalecimento da participação social no âmbito do SISAN.

Ao apresentar esta proposição, consideramos que o Consea cumpre seu papel de pronunciar-se sobre questões prioritárias na perspectiva da consolidação da Soberania e da Segurança Alimentar e Nutricional e da promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada, especialmente no que se refere ao direito de acesso à água para consumo e produção.

Respeitosamente,



**Renato S. Maluf**  
Presidente do CONSEA